

Administrativo, conforme Recomendação Administrativa nº 03/2012-MP/4º PJDCPP, encaminhada através do Ofício nº 030/2012-MP/4º PJ/DCF/DPP/MA, de 03.05.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, ex officio, o servidor GRACIETE FERREIRA SANTOS, Id. Func. nº 2351128/1, ocupante do (a) cargo/função de Auxíliar Técnico, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga para a Célula de Controle e Cobrança da Dívida Ativa/DAIF.

Art. 2º A servidora deverá se apresentar na Célula de Controle e Cobrança da Dívida Ativa/DAIF para efetivo exercício de suas atividades, no dia 22 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0381 DE 19 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 0314/2011-GS de 09.02.2011, publicada no DOE nº 31.852 de 10.02.2011.

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810 de 24.01.94; Considerando as medidas administrativas de reestruturação que estão sendo adotadas nesta Secretaria de Estado da Fazenda, com o objetivo de adequar o quadro de servidores às atividades do Órgão, e

Considerando a compatibilização do quadro de servidores da Carreira Administrativa Tributária/CAT e do Grupo de Apoio Administrativo, conforme Recomendação Administrativa nº 03/2012-MP/4º PJDCPP, encaminhada através do Ofício nº 030/2012-MP/4º PJ/DCF/DPP/MA, de 03.05.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, ex officio, o servidor INACIO ABDON DA COSTA, Id. Func. nº 3248852/1, ocupante do (a) cargo/função de Auxíliar de Administração, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga para a Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD para efetivo exercício de suas atividades, no dia 22 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0382 DE 19 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 0314/2011-GS de 09.02.2011, publicada no DOE nº 31.852 de 10.02.2011.

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810 de 24.01.94; Considerando as medidas administrativas de reestruturação que estão sendo adotadas nesta Secretaria de Estado da Fazenda, com o objetivo de adequar o quadro de servidores às atividades do Órgão, e

Considerando a compatibilização do quadro de servidores da Carreira Administrativa Tributária/CAT e do Grupo de Apoio Administrativo, conforme Recomendação Administrativa nº 03/2012-MP/4º PJDCPP, encaminhada através do Ofício nº 030/2012-MP/4º PJ/DCF/DPP/MA, de 03.05.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, ex officio, o servidor JORGE EDUARDO RODRIGUES ALVES, Id. Func. nº 3247988/1, ocupante do (a) cargo/função de Auxíliar de Administração, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga para a Diretoria do Tesouro Estadual/SAT.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar na Diretoria do Tesouro Estadual/SAT para efetivo exercício de suas atividades, no dia 22 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0383 DE 19 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 0314/2011-GS de 09.02.2011, publicada no DOE nº 31.852 de 10.02.2011.

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810 de 24.01.94; Considerando as medidas administrativas de reestruturação que estão sendo adotadas nesta Secretaria de Estado da Fazenda, com o objetivo de adequar o quadro de servidores às atividades do Órgão, e

Considerando a compatibilização do quadro de servidores da Carreira Administrativa Tributária/CAT e do Grupo de Apoio Administrativo, conforme Recomendação Administrativa nº 03/2012-MP/4º PJDCPP, encaminhada através do Ofício nº 030/2012-MP/4º PJ/DCF/DPP/MA, de 03.05.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, ex officio, o servidor JOSE MARIA DA COSTA ALVES, Id. Func. nº 3248224/1, ocupante do (a) cargo/função de Auxíliar Técnico, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga para a Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária para efetivo exercício de suas atividades, no dia 22 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0384 DE 19 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 0314/2011-GS de 09.02.2011, publicada no DOE nº 31.852 de 10.02.2011.

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810 de 24.01.94; Considerando as medidas administrativas de reestruturação que estão sendo adotadas nesta Secretaria de Estado da Fazenda, com o objetivo de adequar o quadro de servidores às atividades do Órgão, e

Considerando a compatibilização do quadro de servidores da Carreira Administrativa Tributária/CAT e do Grupo de Apoio Administrativo, conforme Recomendação Administrativa nº 03/2012-MP/4º PJDCPP, encaminhada através do Ofício nº 030/2012-MP/4º PJ/DCF/DPP/MA, de 03.05.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, ex officio, o (a) servidor (a) LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, Id. Func. nº 5139171/1, ocupante do (a) cargo/função de Supervisor, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá para a Diretoria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar na Diretoria de Tecnologia da Informação para efetivo exercício de suas atividades, no dia 22 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0385 DE 19 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 0314/2011-GS de 09.02.2011, publicada no DOE nº 31.852 de 10.02.2011.

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810 de 24.01.94; Considerando as medidas administrativas de reestruturação que estão sendo adotadas nesta Secretaria de Estado da Fazenda, com o objetivo de adequar o quadro de servidores às atividades do Órgão, e

Considerando a compatibilização do quadro de servidores da Carreira Administrativa Tributária/CAT e do Grupo de Apoio Administrativo, conforme Recomendação Administrativa nº 03/2012-MP/4º PJDCPP, encaminhada através do Ofício nº 030/2012-MP/4º PJ/DCF/DPP/MA, de 03.05.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, ex officio, a servidora MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE SOUSA, Id. Func. nº 2007576/2, ocupante do (a) cargo/função de Assistente Técnico, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga para a Célula de Gestão de Recursos Materiais/DAD.

Art. 2º A servidora deverá se apresentar na Célula de Gestão de Recursos Materiais/DAD para efetivo exercício de suas atividades, no dia 22 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0386 DE 19 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 0314/2011-GS de 09.02.2011, publicada no DOE nº 31.852 de 10.02.2011.

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810 de 24.01.94; Considerando as medidas administrativas de reestruturação que estão sendo adotadas nesta Secretaria de Estado da Fazenda, com o objetivo de adequar o quadro de servidores às atividades do Órgão, e

Considerando a compatibilização do quadro de servidores da Carreira Administrativa Tributária/CAT e do Grupo de Apoio Administrativo, conforme Recomendação Administrativa nº 03/2012-MP/4º PJDCPP, encaminhada através do Ofício nº 030/2012-MP/4º PJ/DCF/DPP/MA, de 03.05.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, ex officio, a servidora NYLDE GOMES CARVALHO, Id. Func. nº 45322/1, ocupante do (a) cargo/função de Agente Administrativo, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção.

Art. 2º A servidora deverá se apresentar na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção para efetivo exercício de suas atividades, no dia 22 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0387 DE 19 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 0314/2011-GS de 09.02.2011, publicada no DOE nº 31.852 de 10.02.2011.

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810 de 24.01.94; Considerando as medidas administrativas de reestruturação que estão sendo adotadas nesta Secretaria de Estado da Fazenda, com o objetivo de adequar o quadro de servidores às atividades do Órgão, e

Considerando a compatibilização do quadro de servidores da Carreira Administrativa Tributária/CAT e do Grupo de Apoio Administrativo, conforme Recomendação Administrativa nº 03/2012-MP/4º PJDCPP, encaminhada através do Ofício nº 030/2012-MP/4º PJ/DCF/DPP/MA, de 03.05.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, ex officio, o servidor REINALDO SANTOS PAIXÃO, Id. Func. nº 5074088/1, ocupante do (a) cargo/função de Datilógrafo, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga para a Célula de Gestão de Recursos Materiais/DAD.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar na Célula de Gestão de Recursos Materiais/DAD para efetivo exercício de suas atividades, no dia 22 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0388 DE 19 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 0314/2011-GS de 09.02.2011, publicada no DOE nº 31.852 de 10.02.2011.

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810 de 24.01.94; Considerando as medidas administrativas de reestruturação que estão sendo adotadas nesta Secretaria de Estado da Fazenda, com o objetivo de adequar o quadro de servidores às atividades do Órgão, e

Considerando a compatibilização do quadro de servidores da Carreira Administrativa Tributária/CAT e do Grupo de Apoio Administrativo, conforme Recomendação Administrativa nº 03/2012-MP/4º PJDCPP, encaminhada através do Ofício nº 030/2012-MP/4º PJ/DCF/DPP/MA, de 03.05.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, ex officio, o servidor TELMO HARA JÚNIOR, Id. Func. nº 5075017/2, ocupante do (a) cargo/função de Datilógrafo, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga para a Célula de Gestão de Pessoas/DAD.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar na Célula de Gestão de Pessoas/DAD para efetivo exercício de suas atividades, no dia 22 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0389 DE 19 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 0314/2011-GS de 09.02.2011, publicada no DOE nº 31.852 de 10.02.2011.

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810 de 24.01.94; Considerando as medidas administrativas de reestruturação que estão sendo adotadas nesta Secretaria de Estado da Fazenda, com o objetivo de adequar o quadro de servidores às atividades do Órgão, e

Considerando a compatibilização do quadro de servidores da Carreira Administrativa Tributária/CAT e do Grupo de Apoio Administrativo, conforme Recomendação Administrativa nº 03/2012-MP/4º PJDCPP, encaminhada através do Ofício nº 030/2012-MP/4º PJ/DCF/DPP/MA, de 03.05.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, ex officio, o servidor WALDEMIR DONZA DE MIRANDA, Id. Func. nº 5007291/1, ocupante do (a) cargo/função de Auxíliar Técnico "C", da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Araguaia para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Paragominas.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Paragominas para efetivo exercício de suas atividades, no dia 22 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0390 DE 19 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 0314/2011-GS de 09.02.2011, publicada no DOE nº 31.852 de 10.02.2011.

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810 de 24.01.94; Considerando as medidas administrativas de reestruturação que estão sendo adotadas nesta Secretaria de Estado da Fazenda,